

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

1ª Emissão de Debêntures

**BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
SA**

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, localizada na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre A - 12º andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 01.858.774/0001-10.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social a prática de operações de arrendamento mercantil, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor, podendo participar de outras sociedades como sócia ou acionista, observadas as limitações estabelecidas na legislação em vigor.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	BVLS11/BRBVLSDBS000
Coordenador Líder	BANCO VOTORANTIM SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	3.350.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	13.5000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA SUBORDINADAS
Data de Emissão	20/04/2006
Data de Vencimento	20/04/2016
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Respeitadas (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do anúncio de início da Oferta e (iii) a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos investidores, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 6 meses contados da data da publicação do Anúncio de Início. As Debêntures serão subscritas por meio dos procedimentos do SDT e da CETIP. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Remuneração	DI+0,5% aa, até 20/04/2011 e DI, após 20/04/2011
Data de Integralização	20/04/2006

Na data de término de cada Período da Primeira Série (sendo que a primeira ocorrência será na data de término do Primeiro Período da Primeira Série, ou seja, em 20 de abril de 2011), as características das Debêntures da Primeira Série válidas para o Período da Primeira Série subsequente serão deliberadas pelo conselho de administração da Emissora, incluindo ("Repactuação da Primeira Série"):

- I. o prazo do Período da Primeira Série subsequente;
- II. a modalidade e o percentual da taxa da Remuneração da Primeira Série (observado o disposto no inciso I da Cláusula 7.6.1 abaixo) e, se houver, de prêmio, para o Período da Primeira Série subsequente;
- III. a existência ou não de amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente; e
- IV. a periodicidade de pagamento da Remuneração da Primeira Série, e, se houver, do prêmio e da amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente.

A Repactuação da Primeira Série deverá observar um dos seguintes procedimentos, a critério da Emissora:

Primeiro Procedimento

- (a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série;
- (b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, de acordo com os termos e condições de aviso a ser publicado na forma da Cláusula 6.18 acima, (i) as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima; e (ii) o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para manifestação dos titulares das Debêntures da Primeira Série ("Aviso de Repactuação da Primeira Série");

(c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Aviso de Repactuação da Primeira Série, sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, aceitação às características da Repactuação da Primeira Série; e

(d) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que não aceitarem as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima e que se manifestaram de acordo com o disposto na alínea (c) acima. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado;

Segundo Procedimento

(a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série, exceto pela nova taxa da Remuneração da Primeira Série, que será determinada por meio de procedimento de coleta de intenções de investimento junto ao mercado (bookbuilding), mediante leilão da Repactuação da Primeira Série ("Leilão de Repactuação da Primeira Série"), de acordo com os termos e condições que deverão constar do Edital de Repactuação da Primeira Série (conforme definido abaixo);

(b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série: (i) em forma de aviso a ser publicado nos termos da Cláusula 6.18 acima, as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora e a realização do Leilão de Repactuação da Primeira Série nos termos da alínea (a) acima; e (ii) em forma de edital ("Edital de Repactuação da Primeira Série") a forma e o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para os titulares das Debêntures da Primeira Série e os demais investidores apresentarem suas propostas no Leilão de Repactuação da Primeira Série;

(c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar (i) que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, não participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; ou (ii) que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, às características da Repactuação da Primeira Série, independentemente do resultado do Leilão de Repactuação da Primeira Série;

(d) os investidores interessados em adquirir as Debêntures da Primeira Série com as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série deverão, na forma e prazo (prazo que deverá ser o mesmo que o concedido aos titulares das Debêntures da Primeira Série) fixados no Edital de Repactuação da Primeira Série, manifestar que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série;

(e) na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, os titulares das Debêntures da Primeira Série participantes do Leilão de Repactuação da Primeira Série cujas propostas não foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série deverão ceder as Debêntures da Primeira Série de que forem titulares e que tiverem sido incluídas no Leilão de Repactuação da Primeira Série aos investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série, mediante o pagamento, por estes, do Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada pro rata temporis até a data da aquisição;

(f) a Emissora obriga-se, solidariamente com os investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série e que não honraram suas respectivas obrigações de pagamento para com os titulares das Debêntures da Primeira Série objeto da cessão, pelo cumprimento das obrigações de pagamento aos titulares das Debêntures da Primeira Série cedidas, inexistindo obrigação de entregar as Debêntures da Primeira Série cedidas enquanto não for realizado o referido pagamento;

(g) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que (i) se manifestaram pela não aceitação às características da Repactuação da Primeira Série e, portanto, não participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série, nos termos do item (i) da alínea (c) acima; e (ii) se manifestaram pela aceitação às características da Repactuação da Primeira Série nos termos do item (ii) da alínea (c) acima e, portanto, participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série mas não encontraram ofertas de compra de outros investidores no Leilão de Repactuação da Primeira Série compatíveis com suas respectivas ofertas de venda. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado; e

(h) o conselho de administração da Emissora comunicará aos debenturistas, no prazo de até 1 (um) dia útil contado da data de término do Leilão de Repactuação da Primeira Série, a taxa da Remuneração da Primeira Série vigente para o Período da Primeira Série subsequente.

Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série servirão para aumentar os limites operacionais da Emissora, uma vez que as Debêntures são consideradas dívidas subordinadas, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 2.837, de 30 de maio de 2001, do Conselho Monetário Nacional, recursos esses que, somados com os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Terceira Série, possibilitarão o incremento do número de operações de arrendamento mercantil, que serão realizadas havendo demanda do mercado para tanto. Enquanto não forem utilizados em novas operações de arrendamento mercantil, tais recursos serão aplicados em títulos públicos federais, títulos privados e certificados de depósito interfinanceiro, preferencialmente de emissão do Banco Votorantim S.A.,

conforme permitido pela regulamentação aplicável à época.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	BVLS21/BRBVLSDBS018
Coordenador Líder	BANCO VOTORANTIM SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	3.350.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	200.000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA SUBORDINADAS
Data de Emissão	20/04/2006
Data de Vencimento	20/04/2026
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Respeitadas (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do anúncio de início da Oferta e (iii) a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos investidores, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 6 meses contados da data da publicação do Anúncio de Início. As Debêntures serão subscritas por meio dos procedimentos do SDT e da CETIP. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Remuneração	100%DI
Data de Integralização	20/04/2006

Na data de término de cada Período da Primeira Série (sendo que a primeira ocorrência será na data de término do Primeiro Período da Primeira Série, ou seja, em 20 de abril de 2011), as características das Debêntures da Primeira Série válidas para o Período da Primeira Série subsequente serão deliberadas pelo conselho de administração da Emissora, incluindo ("Repactuação da Primeira Série"):

- I. o prazo do Período da Primeira Série subsequente;
- II. a modalidade e o percentual da taxa da Remuneração da Primeira Série (observado o disposto no inciso I da Cláusula 7.6.1 abaixo) e, se houver, de prêmio, para o Período da Primeira Série subsequente;
- III. a existência ou não de amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente; e
- IV. a periodicidade de pagamento da Remuneração da Primeira Série, e, se houver, do prêmio e da amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente.

A Repactuação da Primeira Série deverá observar um dos seguintes procedimentos, a critério da Emissora:

Primeiro Procedimento

- (a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série;
- (b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, de acordo com os termos e condições de aviso a ser publicado na forma da Cláusula 6.18 acima, (i) as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima; e (ii) o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para manifestação dos titulares das Debêntures da Primeira Série ("Aviso de Repactuação da Primeira Série");
- (c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Aviso de Repactuação da Primeira Série, sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, aceitação às características da Repactuação da Primeira Série; e
- (d) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que não aceitarem as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima e que se manifestaram de acordo com o disposto na alínea (c) acima. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado;

Segundo Procedimento

- (a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série, exceto pela nova taxa da Remuneração da Primeira Série, que será determinada por meio de procedimento de coleta de intenções de investimento junto ao mercado (bookbuilding), mediante leilão da Repactuação da Primeira Série ("Leilão de Repactuação da Primeira Série"), de acordo com os termos e condições que deverão constar do Edital de Repactuação da Primeira Série (conforme definido abaixo);
- (b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série: (i) em forma de aviso a ser publicado nos termos da Cláusula 6.18 acima, as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora e a realização do Leilão de Repactuação da Primeira Série nos termos da alínea (a) acima; e (ii) em forma de edital ("Edital de Repactuação da Primeira Série") a forma e o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para os titulares das Debêntures da Primeira Série e os demais investidores apresentarem suas propostas no Leilão de Repactuação da Primeira Série;
- (c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar (i) que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, não participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; ou (ii) que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, às características da Repactuação da Primeira Série, independentemente do resultado do Leilão de Repactuação da Primeira Série;
- (d) os investidores interessados em adquirir as Debêntures da Primeira Série com as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série deverão, na forma e prazo (prazo que deverá ser o mesmo que o concedido aos titulares das Debêntures da Primeira Série) fixados no Edital de Repactuação da Primeira Série, manifestar que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série;
- (e) na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, os titulares das Debêntures da Primeira Série participantes do Leilão de Repactuação da Primeira Série cujas propostas não foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série deverão ceder as Debêntures da Primeira Série de que forem titulares e que tiverem sido incluídas no Leilão de Repactuação da Primeira Série aos investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série, mediante o pagamento, por estes, do Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada pro rata temporis até a data da aquisição;
- (f) a Emissora obriga-se, solidariamente com os investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série e que não honraram suas respectivas obrigações de pagamento para com os titulares das Debêntures da Primeira Série objeto da cessão, pelo cumprimento das obrigações de pagamento aos titulares das Debêntures da Primeira Série cedidas, inexistindo obrigação de entregar as Debêntures da Primeira Série cedidas enquanto não for realizado o referido pagamento;
- (g) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que (i) se manifestaram pela não aceitação às características da Repactuação da Primeira Série e, portanto, não participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série, nos termos do item (i) da alínea (c) acima; e (ii) se manifestaram pela aceitação às características da Repactuação da Primeira Série nos termos do item (ii) da alínea (c) acima e, portanto, participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série mas não encontraram ofertas de compra de outros investidores no Leilão de Repactuação da Primeira Série compatíveis com suas respectivas ofertas de venda. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado; e
- (h) o conselho de administração da Emissora comunicará aos debenturistas, no prazo de até 1 (um) dia útil contado da data de término do Leilão de Repactuação da Primeira Série, a taxa da Remuneração da Primeira Série vigente para o Período da Primeira Série subsequente.

Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série servirão para aumentar os limites operacionais da Emissora, uma vez que as Debêntures são consideradas dívidas subordinadas, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 2.837, de 30 de maio de 2001, do Conselho Monetário Nacional, recursos esses que, somados com os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Terceira Série, possibilitarão o incremento do número de operações de arrendamento mercantil, que serão realizadas havendo demanda do mercado para tanto. Enquanto não forem utilizados em novas operações de arrendamento mercantil, tais recursos serão aplicados em títulos públicos federais, títulos privados e certificados de depósito interfinanceiro, preferencialmente de emissão do Banco Votorantim S.A.,

conforme permitido pela regulamentação aplicável à época.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
20/04/2006	135.000	0	0	0	0	0
31/12/2006	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2007	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2008	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2009	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2010	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2011	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2012	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2013	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2014	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2015	0	0	0	0	0	135.000
20/04/2016	0	0	0	0	135.000	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
20/04/2006	200.000	0	0	0	0	0
31/12/2006	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2007	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2008	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2009	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2010	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2011	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2012	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2013	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2014	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2015	0	0	0	0	0	200.000
05/12/2016	0	0	0	52.583	0	147.417
31/12/2016	0	0	0	0	0	147.417
31/05/2017	0	0	0	93.571	0	53.846
16/01/2018	0	0	0	3.679	0	50.167
14/03/2018	0	0	0	12.392	0	37.775
12/06/2018	0	0	0	6.558	0	31.217
12/11/2018	0	0	0	22.589	0	8.628
08/01/2019	0	0	0	6.268	0	2.360
31/12/2019	0	0	0	0	0	95

GARANTIA

As Debêntures são da espécie subordinada, nos termos do artigo 58 da Lei n.º 6.404/76.

AMORTIZAÇÃO

Nas respectivas datas de vencimento de cada série

REMUNERAÇÃO

1ª Série: 20/04/2007 e anualmente até 20/04/2011

2ª Série: Na data de vencimento

RESGATE ANTECIPADO

Não há resgate antecipado definido na escritura de emissão.

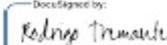
DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 87B3B8AA-9CA2-473B-A384-E66698319418

**DECLARAÇÃO**

BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.858.774/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"), declara que encontra-se adimplente em relação à todas as obrigações por ela assumidas na 1ª Emissão de Debêntures da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2020

DocuSigned by:

Rodrigo Tremante

BV Leasing-Arendamento Mercantil S.A.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/04/2007	20/04/2007	Juros		Liquidado	R\$ 1,434,641780	-
20/04/2008	20/04/2008	Juros		Liquidado	R\$ 1,185,394460	-
20/04/2009	20/04/2009	Juros		Liquidado	R\$ 1,318,578030	-
20/04/2010	20/04/2010	Juros		Liquidado	R\$ 937,1883800	-
20/04/2011	20/04/2011	Juros		Liquidado	R\$ 1,117,073650	-
20/04/2011	20/04/2011	Amortização Constante		Liquidado	R\$ 10.000,00	-
20/04/2016	20/04/2016	Juros		Liquidado	R\$ 6,519,262500	-
20/04/2016	20/04/2016	Amortização Constante		Liquidado	R\$ 10.000,00	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/04/2026	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-
20/04/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	12/01/2018	22/07/2016	01/07/2015	24/07/2014	12/07/2013	20/04/2012	05/10/2010	10/07/2007
Agência	S&P	Fitch						
Rating Atual	brAA-	A+(bra)	AA(bra)	AA(bra)	AA(bra)	AA(bra)	AA+(bra)	AA+(bra)
Rating Mínimo	NA							
Cláusula	(10.1,IX)							
Periodicidade	ANUAL							
Status	OK							
Referente a	EMISSÃO							
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO							
Link	Visualizar							

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/06/2006

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	21/06/2006	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	14/06/2006	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 31/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	31/05/2016	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	BARUERI	25/04/2016	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	31/05/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 31/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	31/05/2016	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	BARUERI	25/04/2016	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	31/05/2016	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 2ª SÉRIE

DATA	PU PAR BVLS21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
			%aa	FATOR	FATOR	JR	R\$
			DIK	DIÁRIO 1+TDIK	ACUMULADO FatorDI	R\$	R\$
01/01/19	36,386.899100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.63868991	26,386.899100	0
02/01/19	36,386.899100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63868991	26,386.899100	0
03/01/19	36,395.857600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63958576	26,395.857600	0
04/01/19	36,404.818200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64048182	26,404.818200	0
05/01/19	36,413.781100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.64137811	26,413.781100	0
06/01/19	36,413.781100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.64137811	26,413.781100	0
07/01/19	36,413.781100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64137811	26,413.781100	0
08/01/19	36,422.746200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64227462	26,422.746200	0
09/01/19	36,431.713400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64317134	26,431.713400	0
10/01/19	36,440.682900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64406829	26,440.682900	0
11/01/19	36,449.654600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64496546	26,449.654600	0
12/01/19	36,458.628500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.64586285	26,458.628500	0
13/01/19	36,458.628500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.64586285	26,458.628500	0
14/01/19	36,458.628500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64586285	26,458.628500	0
15/01/19	36,467.604700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64676047	26,467.604700	0
16/01/19	36,476.583000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64765830	26,476.583000	0
17/01/19	36,485.563500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64855635	26,485.563500	0
18/01/19	36,494.546300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.64945463	26,494.546300	0
19/01/19	36,503.531200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.65035312	26,503.531200	0
20/01/19	36,503.531200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.65035312	26,503.531200	0
21/01/19	36,503.531200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65035312	26,503.531200	0
22/01/19	36,512.518400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65125184	26,512.518400	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
23/01/19	36,521.507800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65215078	26,521.507800	0
24/01/19	36,530.499400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65304994	26,530.499400	0
25/01/19	36,539.493200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65394932	26,539.493200	0
26/01/19	36,548.489200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.65484892	26,548.489200	0
27/01/19	36,548.489200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.65484892	26,548.489200	0
28/01/19	36,548.489200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65484892	26,548.489200	0
29/01/19	36,557.487400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65574874	26,557.487400	0
30/01/19	36,566.487900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65664879	26,566.487900	0
31/01/19	36,575.490600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65754906	26,575.490600	0
01/02/19	36,584.495400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65844954	26,584.495400	0
02/02/19	36,593.502500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.65935025	26,593.502500	0
03/02/19	36,593.502500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.65935025	26,593.502500	0
04/02/19	36,593.502500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.65935025	26,593.502500	0
05/02/19	36,602.511900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66025119	26,602.511900	0
06/02/19	36,611.523400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66115234	26,611.523400	0
07/02/19	36,620.537200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66205372	26,620.537200	0
08/02/19	36,629.553100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66295531	26,629.553100	0
09/02/19	36,638.571300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.66385713	26,638.571300	0
10/02/19	36,638.571300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.66385713	26,638.571300	0
11/02/19	36,638.571300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66385713	26,638.571300	0
12/02/19	36,647.591700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66475917	26,647.591700	0
13/02/19	36,656.614400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66566144	26,656.614400	0
14/02/19	36,665.639200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66656392	26,665.639200	0
15/02/19	36,674.666300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66746663	26,674.666300	0
16/02/19	36,683.695600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.66836956	26,683.695600	0
17/02/19	36,683.695600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.66836956	26,683.695600	0
18/02/19	36,683.695600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66836956	26,683.695600	0
19/02/19	36,692.727100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.66927271	26,692.727100	0
20/02/19	36,701.760900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67017609	26,701.760900	0
21/02/19	36,710.796900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67107969	26,710.796900	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
22/02/19	36,719.835100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67198351	26,719.835100	0
23/02/19	36,728.875500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.67288755	26,728.875500	0
24/02/19	36,728.875500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.67288755	26,728.875500	0
25/02/19	36,728.875500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67288755	26,728.875500	0
26/02/19	36,737.918100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67379181	26,737.918100	0
27/02/19	36,746.963000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67469630	26,746.963000	0
28/02/19	36,756.010100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67560101	26,756.010100	0
01/03/19	36,765.059500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67650595	26,765.059500	0
02/03/19	36,774.111000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.67741110	26,774.111000	0
03/03/19	36,774.111000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.67741110	26,774.111000	0
04/03/19	36,774.111000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.67741110	26,774.111000	0
05/03/19	36,774.111000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.67741110	26,774.111000	0
06/03/19	36,774.111000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67741110	26,774.111000	0
07/03/19	36,783.164800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67831648	26,783.164800	0
08/03/19	36,792.220800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.67922208	26,792.220800	0
09/03/19	36,801.279100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.68012791	26,801.279100	0
10/03/19	36,801.279100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.68012791	26,801.279100	0
11/03/19	36,801.279100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68012791	26,801.279100	0
12/03/19	36,810.339500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68103395	26,810.339500	0
13/03/19	36,819.402200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68194022	26,819.402200	0
14/03/19	36,828.467200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68284672	26,828.467200	0
15/03/19	36,837.534300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68375343	26,837.534300	0
16/03/19	36,846.603700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.68466037	26,846.603700	0
17/03/19	36,846.603700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.68466037	26,846.603700	0
18/03/19	36,846.603700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68466037	26,846.603700	0
19/03/19	36,855.675400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68556754	26,855.675400	0
20/03/19	36,864.749200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68647492	26,864.749200	0
21/03/19	36,873.825300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68738253	26,873.825300	0
22/03/19	36,882.903700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68829037	26,882.903700	0
23/03/19	36,891.984300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.68919843	26,891.984300	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
24/03/19	36,891.984300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.68919843	26,891.984300	0
25/03/19	36,891.984300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.68919843	26,891.984300	0
26/03/19	36,901.067100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69010671	26,901.067100	0
27/03/19	36,910.152100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69101521	26,910.152100	0
28/03/19	36,919.239400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69192394	26,919.239400	0
29/03/19	36,928.328900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69283289	26,928.328900	0
30/03/19	36,937.420700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.69374207	26,937.420700	0
31/03/19	36,937.420700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.69374207	26,937.420700	0
01/04/19	36,937.420700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69374207	26,937.420700	0
02/04/19	36,946.514600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69465146	26,946.514600	0
03/04/19	36,955.610900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69556109	26,955.610900	0
04/04/19	36,964.709300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69647093	26,964.709300	0
05/04/19	36,973.810100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69738101	26,973.810100	0
06/04/19	36,982.913000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.69829130	26,982.913000	0
07/04/19	36,982.913000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.69829130	26,982.913000	0
08/04/19	36,982.913000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69829130	26,982.913000	0
09/04/19	36,992.018200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.69920182	26,992.018200	0
10/04/19	37,001.125600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70011256	27,001.125600	0
11/04/19	37,010.235300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70102353	27,010.235300	0
12/04/19	37,019.347200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70193472	27,019.347200	0
13/04/19	37,028.461400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.70284614	27,028.461400	0
14/04/19	37,028.461400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.70284614	27,028.461400	0
15/04/19	37,028.461400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70284614	27,028.461400	0
16/04/19	37,037.577800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70375778	27,037.577800	0
17/04/19	37,046.696500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70466965	27,046.696500	0
18/04/19	37,055.817400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70558174	27,055.817400	0
19/04/19	37,064.940500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.70649405	27,064.940500	0
20/04/19	37,064.940500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.70649405	27,064.940500	0
21/04/19	37,064.940500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.70649405	27,064.940500	0
22/04/19	37,064.940500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70649405	27,064.940500	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
23/04/19	37,074.065900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70740659	27,074.065900	0
24/04/19	37,083.193500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70831935	27,083.193500	0
25/04/19	37,092.323400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.70923234	27,092.323400	0
26/04/19	37,101.455500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71014555	27,101.455500	0
27/04/19	37,110.589900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.71105899	27,110.589900	0
28/04/19	37,110.589900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.71105899	27,110.589900	0
29/04/19	37,110.589900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71105899	27,110.589900	0
30/04/19	37,119.726500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71197265	27,119.726500	0
01/05/19	37,128.865400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.71288654	27,128.865400	0
02/05/19	37,128.865400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71288654	27,128.865400	0
03/05/19	37,138.006500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71380065	27,138.006500	0
04/05/19	37,147.149900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.71471499	27,147.149900	0
05/05/19	37,147.149900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.71471499	27,147.149900	0
06/05/19	37,147.149900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71471499	27,147.149900	0
07/05/19	37,156.295500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71562955	27,156.295500	0
08/05/19	37,165.443400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71654434	27,165.443400	0
09/05/19	37,174.593600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71745936	27,174.593600	0
10/05/19	37,183.745900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71837459	27,183.745900	0
11/05/19	37,192.900600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.71929006	27,192.900600	0
12/05/19	37,192.900600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.71929006	27,192.900600	0
13/05/19	37,192.900600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.71929006	27,192.900600	0
14/05/19	37,202.057500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72020575	27,202.057500	0
15/05/19	37,211.216600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72112166	27,211.216600	0
16/05/19	37,220.378000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72203780	27,220.378000	0
17/05/19	37,229.541700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72295417	27,229.541700	0
18/05/19	37,238.707600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.72387076	27,238.707600	0
19/05/19	37,238.707600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.72387076	27,238.707600	0
20/05/19	37,238.707600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72387076	27,238.707600	0
21/05/19	37,247.875800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72478758	27,247.875800	0
22/05/19	37,257.046200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72570462	27,257.046200	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
23/05/19	37,266.218900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72662189	27,266.218900	0
24/05/19	37,275.393800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72753938	27,275.393800	0
25/05/19	37,284.571000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.72845710	27,284.571000	0
26/05/19	37,284.571000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.72845710	27,284.571000	0
27/05/19	37,284.571000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72845710	27,284.571000	0
28/05/19	37,293.750500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.72937505	27,293.750500	0
29/05/19	37,302.932200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73029322	27,302.932200	0
30/05/19	37,312.116200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73121162	27,312.116200	0
31/05/19	37,321.302400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73213024	27,321.302400	0
01/06/19	37,330.490900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.73304909	27,330.490900	0
02/06/19	37,330.490900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.73304909	27,330.490900	0
03/06/19	37,330.490900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73304909	27,330.490900	0
04/06/19	37,339.681700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73396817	27,339.681700	0
05/06/19	37,348.874700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73488747	27,348.874700	0
06/06/19	37,358.070000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73580700	27,358.070000	0
07/06/19	37,367.267600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73672676	27,367.267600	0
08/06/19	37,376.467400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.73764674	27,376.467400	0
09/06/19	37,376.467400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.73764674	27,376.467400	0
10/06/19	37,376.467400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73764674	27,376.467400	0
11/06/19	37,385.669500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73856695	27,385.669500	0
12/06/19	37,394.873800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.73948738	27,394.873800	0
13/06/19	37,404.080500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74040805	27,404.080500	0
14/06/19	37,413.289300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74132893	27,413.289300	0
15/06/19	37,422.500500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.74225005	27,422.500500	0
16/06/19	37,422.500500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.74225005	27,422.500500	0
17/06/19	37,422.500500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74225005	27,422.500500	0
18/06/19	37,431.713900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74317139	27,431.713900	0
19/06/19	37,440.929600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74409296	27,440.929600	0
20/06/19	37,450.147600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.74501476	27,450.147600	0
21/06/19	37,450.147600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74501476	27,450.147600	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
22/06/19	37,459.367800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.74593678	27,459.367800	0
23/06/19	37,459.367800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.74593678	27,459.367800	0
24/06/19	37,459.367800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74593678	27,459.367800	0
25/06/19	37,468.590300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74685903	27,468.590300	0
26/06/19	37,477.815000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74778150	27,477.815000	0
27/06/19	37,487.042100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74870421	27,487.042100	0
28/06/19	37,496.271400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.74962714	27,496.271400	0
29/06/19	37,505.503000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.75055030	27,505.503000	0
30/06/19	37,505.503000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.75055030	27,505.503000	0
01/07/19	37,505.503000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75055030	27,505.503000	0
02/07/19	37,514.736800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75147368	27,514.736800	0
03/07/19	37,523.973000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75239730	27,523.973000	0
04/07/19	37,533.211400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75332114	27,533.211400	0
05/07/19	37,542.452000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75424520	27,542.452000	0
06/07/19	37,551.695000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.75516950	27,551.695000	0
07/07/19	37,551.695000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.75516950	27,551.695000	0
08/07/19	37,551.695000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75516950	27,551.695000	0
09/07/19	37,560.940200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75609402	27,560.940200	0
10/07/19	37,570.187700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75701877	27,570.187700	0
11/07/19	37,579.437500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75794375	27,579.437500	0
12/07/19	37,588.689600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75886896	27,588.689600	0
13/07/19	37,597.943900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.75979439	27,597.943900	0
14/07/19	37,597.943900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.75979439	27,597.943900	0
15/07/19	37,597.943900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.75979439	27,597.943900	0
16/07/19	37,607.200500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76072005	27,607.200500	0
17/07/19	37,616.459400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76164594	27,616.459400	0
18/07/19	37,625.720600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76257206	27,625.720600	0
19/07/19	37,634.984000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76349840	27,634.984000	0
20/07/19	37,644.249800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.76442498	27,644.249800	0
21/07/19	37,644.249800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.76442498	27,644.249800	0

DATA	PU PAR BVLS21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/07/19	37,644.249800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76442498	27,644.249800	0
23/07/19	37,653.517800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76535178	27,653.517800	0
24/07/19	37,662.788100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76627881	27,662.788100	0
25/07/19	37,672.060600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76720606	27,672.060600	0
26/07/19	37,681.335500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76813355	27,681.335500	0
27/07/19	37,690.612700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.76906127	27,690.612700	0
28/07/19	37,690.612700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.76906127	27,690.612700	0
29/07/19	37,690.612700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76906127	27,690.612700	0
30/07/19	37,699.892100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.76998921	27,699.892100	0
31/07/19	37,709.173800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.77091738	27,709.173800	0
01/08/19	37,718.457800	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77184578	27,718.457800	0
02/08/19	37,727.039100	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77270391	27,727.039100	0
03/08/19	37,735.622400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.77356224	27,735.622400	0
04/08/19	37,735.622400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.77356224	27,735.622400	0
05/08/19	37,735.622400	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77356224	27,735.622400	0
06/08/19	37,744.207600	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77442076	27,744.207600	0
07/08/19	37,752.794800	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77527948	27,752.794800	0
08/08/19	37,761.384000	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77613840	27,761.384000	0
09/08/19	37,769.975000	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77699750	27,769.975000	0
10/08/19	37,778.568100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.77785681	27,778.568100	0
11/08/19	37,778.568100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.77785681	27,778.568100	0
12/08/19	37,778.568100	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77785681	27,778.568100	0
13/08/19	37,787.163100	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77871631	27,787.163100	0
14/08/19	37,795.760100	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.77957601	27,795.760100	0
15/08/19	37,804.359000	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78043590	27,804.359000	0
16/08/19	37,812.959800	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78129598	27,812.959800	0
17/08/19	37,821.562700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.78215627	27,821.562700	0
18/08/19	37,821.562700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.78215627	27,821.562700	0
19/08/19	37,821.562700	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78215627	27,821.562700	0
20/08/19	37,830.167400	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78301674	27,830.167400	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
21/08/19	37,838.774200	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78387742	27,838.774200	0
22/08/19	37,847.382900	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78473829	27,847.382900	0
23/08/19	37,855.993500	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78559935	27,855.993500	0
24/08/19	37,864.606200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.78646062	27,864.606200	0
25/08/19	37,864.606200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.78646062	27,864.606200	0
26/08/19	37,864.606200	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78646062	27,864.606200	0
27/08/19	37,873.220700	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78732207	27,873.220700	0
28/08/19	37,881.837300	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78818373	27,881.837300	0
29/08/19	37,890.455800	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78904558	27,890.455800	0
30/08/19	37,899.076200	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.78990762	27,899.076200	0
31/08/19	37,907.698600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.79076986	27,907.698600	0
01/09/19	37,907.698600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.79076986	27,907.698600	0
02/09/19	37,907.698600	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79076986	27,907.698600	0
03/09/19	37,916.323000	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79163230	27,916.323000	0
04/09/19	37,924.949400	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79249494	27,924.949400	0
05/09/19	37,933.577700	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79335777	27,933.577700	0
06/09/19	37,942.207900	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79422079	27,942.207900	0
07/09/19	37,950.840200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.79508402	27,950.840200	0
08/09/19	37,950.840200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.79508402	27,950.840200	0
09/09/19	37,950.840200	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79508402	27,950.840200	0
10/09/19	37,959.474400	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79594744	27,959.474400	0
11/09/19	37,968.110500	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79681105	27,968.110500	0
12/09/19	37,976.748700	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79767487	27,976.748700	0
13/09/19	37,985.388700	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79853887	27,985.388700	0
14/09/19	37,994.030800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.79940308	27,994.030800	0
15/09/19	37,994.030800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.79940308	27,994.030800	0
16/09/19	37,994.030800	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.79940308	27,994.030800	0
17/09/19	38,002.674800	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.80026748	28,002.674800	0
18/09/19	38,011.320800	10,000.00	5.90%	1.00022751	3.80113208	28,011.320800	0
19/09/19	38,019.968800	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80199688	28,019.968800	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
20/09/19	38,027.904300	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80279043	28,027.904300	0
21/09/19	38,035.841500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.80358415	28,035.841500	0
22/09/19	38,035.841500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.80358415	28,035.841500	0
23/09/19	38,035.841500	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80358415	28,035.841500	0
24/09/19	38,043.780300	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80437803	28,043.780300	0
25/09/19	38,051.720800	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80517208	28,051.720800	0
26/09/19	38,059.663000	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80596630	28,059.663000	0
27/09/19	38,067.606800	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80676068	28,067.606800	0
28/09/19	38,075.552300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.80755523	28,075.552300	0
29/09/19	38,075.552300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.80755523	28,075.552300	0
30/09/19	38,075.552300	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80755523	28,075.552300	0
01/10/19	38,083.499400	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80834994	28,083.499400	0
02/10/19	38,091.448200	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80914482	28,091.448200	0
03/10/19	38,099.398600	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.80993986	28,099.398600	0
04/10/19	38,107.350700	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81073507	28,107.350700	0
05/10/19	38,115.304500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.81153045	28,115.304500	0
06/10/19	38,115.304500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.81153045	28,115.304500	0
07/10/19	38,115.304500	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81153045	28,115.304500	0
08/10/19	38,123.259900	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81232599	28,123.259900	0
09/10/19	38,131.217000	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81312170	28,131.217000	0
10/10/19	38,139.175800	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81391758	28,139.175800	0
11/10/19	38,147.136200	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81471362	28,147.136200	0
12/10/19	38,155.098200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.81550982	28,155.098200	0
13/10/19	38,155.098200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.81550982	28,155.098200	0
14/10/19	38,155.098200	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81550982	28,155.098200	0
15/10/19	38,163.062000	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81630620	28,163.062000	0
16/10/19	38,171.027400	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81710274	28,171.027400	0
17/10/19	38,178.994400	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81789944	28,178.994400	0
18/10/19	38,186.963100	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81869631	28,186.963100	0
19/10/19	38,194.933500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.81949335	28,194.933500	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
20/10/19	38,194.933500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.81949335	28,194.933500	0
21/10/19	38,194.933500	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.81949335	28,194.933500	0
22/10/19	38,202.905600	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.82029056	28,202.905600	0
23/10/19	38,210.879300	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.82108793	28,210.879300	0
24/10/19	38,218.854700	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.82188547	28,218.854700	0
25/10/19	38,226.831700	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.82268317	28,226.831700	0
26/10/19	38,234.810400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.82348104	28,234.810400	0
27/10/19	38,234.810400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.82348104	28,234.810400	0
28/10/19	38,234.810400	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.82348104	28,234.810400	0
29/10/19	38,242.790800	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.82427908	28,242.790800	0
30/10/19	38,250.772800	10,000.00	5.40%	1.00020872	3.82507728	28,250.772800	0
31/10/19	38,258.756500	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.82587565	28,258.756500	0
01/11/19	38,266.019900	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.82660199	28,266.019900	0
02/11/19	38,273.284700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.82732847	28,273.284700	0
03/11/19	38,273.284700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.82732847	28,273.284700	0
04/11/19	38,273.284700	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.82732847	28,273.284700	0
05/11/19	38,280.550900	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.82805509	28,280.550900	0
06/11/19	38,287.818500	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.82878185	28,287.818500	0
07/11/19	38,295.087400	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.82950874	28,295.087400	0
08/11/19	38,302.357700	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83023577	28,302.357700	0
09/11/19	38,309.629400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.83096294	28,309.629400	0
10/11/19	38,309.629400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.83096294	28,309.629400	0
11/11/19	38,309.629400	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83096294	28,309.629400	0
12/11/19	38,316.902500	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83169025	28,316.902500	0
13/11/19	38,324.177000	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83241770	28,324.177000	0
14/11/19	38,331.452800	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83314528	28,331.452800	0
15/11/19	38,338.730100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.83387301	28,338.730100	0
16/11/19	38,338.730100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.83387301	28,338.730100	0
17/11/19	38,338.730100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.83387301	28,338.730100	0
18/11/19	38,338.730100	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83387301	28,338.730100	0

DATA	PU PAR BVLS21	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			JR R\$	R\$
19/11/19	38,346.008700	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83460087	28,346.008700	0
20/11/19	38,353.288700	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83532887	28,353.288700	0
21/11/19	38,360.570000	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83605700	28,360.570000	0
22/11/19	38,367.852800	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83678528	28,367.852800	0
23/11/19	38,375.136900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.83751369	28,375.136900	0
24/11/19	38,375.136900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.83751369	28,375.136900	0
25/11/19	38,375.136900	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83751369	28,375.136900	0
26/11/19	38,382.422400	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83824224	28,382.422400	0
27/11/19	38,389.709300	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83897093	28,389.709300	0
28/11/19	38,396.997600	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.83969976	28,396.997600	0
29/11/19	38,404.287300	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84042873	28,404.287300	0
30/11/19	38,411.578399	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.84115784	28,411.578399	0
01/12/19	38,411.578399	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.84115784	28,411.578399	0
02/12/19	38,411.578399	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84115784	28,411.578399	0
03/12/19	38,418.870800	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84188708	28,418.870800	0
04/12/19	38,426.164600	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84261646	28,426.164600	0
05/12/19	38,433.459800	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84334598	28,433.459800	0
06/12/19	38,440.756400	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84407564	28,440.756400	0
07/12/19	38,448.054400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.84480544	28,448.054400	0
08/12/19	38,448.054400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.84480544	28,448.054400	0
09/12/19	38,448.054400	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84480544	28,448.054400	0
10/12/19	38,455.353800	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84553538	28,455.353800	0
11/12/19	38,462.654500	10,000.00	4.90%	1.00018985	3.84626545	28,462.654500	0
12/12/19	38,469.956600	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.84699566	28,469.956600	0
13/12/19	38,476.530800	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.84765308	28,476.530800	0
14/12/19	38,483.106000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.84831060	28,483.106000	0
15/12/19	38,483.106000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.84831060	28,483.106000	0
16/12/19	38,483.106000	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.84831060	28,483.106000	0
17/12/19	38,489.682400	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.84896824	28,489.682400	0
18/12/19	38,496.259900	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.84962599	28,496.259900	0

DATA	PU PAR BVLS21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
19/12/19	38,502.838500	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85028385	28,502.838500	0
20/12/19	38,509.418300	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85094183	28,509.418300	0
21/12/19	38,515.999200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.85159992	28,515.999200	0
22/12/19	38,515.999200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.85159992	28,515.999200	0
23/12/19	38,515.999200	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85159992	28,515.999200	0
24/12/19	38,522.581200	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85225812	28,522.581200	0
25/12/19	38,529.164300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.85291643	28,529.164300	0
26/12/19	38,529.164300	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85291643	28,529.164300	0
27/12/19	38,535.748500	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85357485	28,535.748500	0
28/12/19	38,542.333900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.85423339	28,542.333900	0
29/12/19	38,542.333900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.85423339	28,542.333900	0
30/12/19	38,542.333900	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85423339	28,542.333900	0
31/12/19	38,548.920400	10,000.00	4.40%	1.00017089	3.85489204	28,548.920400	0

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 29/04/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 13/09/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 13/09/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 08/11/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 08/01/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 11/04/2019 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 29/04/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. relativas aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos do acionista Banco BV, a BV Leasing tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos.

A BV Leasing encerrou Dez.19 com saldo de carteira de crédito de R\$ 97,7 milhões, ante R\$ 191,7 milhões em Dez.18.

Em 2019, a BV Leasing registrou prejuízo de R\$ 20,3 milhões, ante lucro líquido de R\$ 13,9 milhões em 2018.

Adicionalmente, em 2019 não foram prestados pelos auditores independentes quaisquer serviços que não aqueles relacionados à auditoria externa.

A administração da BV Leasing agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

A Diretoria

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES

A BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim (“Conglomerado”) e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

Em reunião do Conselho de Administração do Banco Votorantim S.A., realizada em 7 de novembro de 2019, foi aprovado o plano para transformação da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. em Banco Múltiplo, cuja reestruturação societária é sujeita a aprovações regulatórias.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

CONTROLADORA

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. R\$ - MIL		31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	1,938,559	100.00%	5,985,805	100.00%	10,023,417	100.00%
1.01	Ativo Circulante	673,936	34.76%	5,243,911	87.61%	9,246,539	92.25%
1.01.01	Disponibilidades	978	0.05%	202	0.00%	368	0.00%
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	626,862	32.34%	2,874,316	48.02%	9,222,070	92.01%
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	1,605	0.08%	2,356,180	39.36%	4,438	0.04%
1.01.03.01	Carteira Própria	1,605	0.08%	2,356,180	39.36%	214	0.00%
1.01.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.03	Vinculados a Prestação de Garantias	0	0.00%	0	0.00%	4,224	0.04%
1.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Operações de Crédito	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	-901	-0.05%	38	0.00%	-478	-0.00%
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber - Setor privado	42,806	2.21%	150,617	2.52%	156,629	1.56%
1.01.07.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-42,793	-2.21%	-150,147	-2.51%	-156,275	-1.56%
1.01.07.03	Adiant. Fornec. por conta de Subarrend.	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07.04	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	-914	-0.05%	-432	-0.01%	-832	-0.01%
1.01.08	Outros Créditos	44,809	2.31%	12,714	0.21%	18,286	0.18%
1.01.08.01	Negociação e intermediação de valores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Diversos	44,809	2.31%	12,714	0.21%	18,286	0.18%
1.01.08.03	(Provisão para Outros Créditos)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.09	Outros Valores e Bens	583	0.03%	461	0.01%	1,855	0.02%
1.01.09.01	Bens não de uso próprio	638	0.03%	887	0.01%	2,443	0.02%
1.01.09.02	Despesas antecipadas	323	0.02%	39	0.00%	303	0.00%
1.01.09.03	(Provisões para desvalorizações)	-378	-0.02%	-465	-0.01%	-891	-0.01%
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,165,457	60.12%	542,563	9.06%	514,633	5.13%
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	651,816	33.62%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Carteira Própria	651,816	33.62%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.03	Vinculados a prestação de garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.05	Operações de Crédito	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	-1,284	-0.07%	14	0.00%	-326	-0.00%
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber - Setor privado	61,049	3.15%	58,307	0.97%	107,220	1.07%
1.02.06.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-61,030	-3.15%	-58,126	-0.97%	-106,977	-1.07%
1.02.06.03	Adiant. Fornec. por conta de Subarrend.	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.06.04	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	-1,303	-0.07%	-167	-0.00%	-569	-0.01%
1.02.07	Outros Créditos	514,880	26.56%	542,481	9.06%	514,917	5.14%
1.02.07.01	Diversos	514,880	26.56%	542,481	9.06%	514,917	5.14%
1.02.07.02	(Provisão para Outros Créditos)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.08	Outros Valores e Bens	45	0.00%	68	0.00%	42	0.00%
1.02.08.01	Bens não de Uso Próprio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.08.02	Despesas Antecipadas	45	0.00%	68	0.00%	42	0.00%
1.02.08.03	(Provisões para desvalorizações)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03	Ativo Permanente	99,166	5.12%	199,331	3.33%	262,245	2.62%
1.03.01	Investimentos	0	0.00%	7,779	0.13%	16,677	0.17%
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.01.04	Outros Investimentos	23,382	1.21%	23,382	0.39%	23,310	0.23%
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-23,382	-1.21%	-15,603	-0.26%	-6,633	-0.07%

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. R\$ - MIL							
1.03.01.05.01	(Imparidade Acumulada)	0	0.00%	-15,603	-0.26%	-6,633	-0.07%
1.03.02	Imobilizado de Uso	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.02.01	Outras Imobilização de Uso	186	0.01%	186	0.00%	186	0.00%
1.03.02.02	Depreciação Acumulado	-186	-0.01%	-186	-0.00%	-186	-0.00%
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	99,166	5.12%	191,552	3.20%	245,568	2.45%
1.03.03.01	Bens Arrendados	313,569	16.18%	434,782	7.26%	390,113	3.89%
1.03.03.02	(Depreciações Acumuladas)	-154,902	-7.99%	-189,258	-3.16%	-119,805	-1.20%
1.03.03.03	Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação	-59,501	-3.07%	-53,972	-0.90%	-24,740	-0.25%
1.03.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.05	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.05.01	Perdas em Arrendamentos a amortizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.05.02	(Amortização Acumulada)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	1,938,559	100.00%	5,985,805	100.00%	10,023,417	100.00%
2.01	Passivo Circulante	936,386	48.30%	2,697,681	45.07%	33,164	0.33%
2.01.01	Depósitos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	897,877	46.32%	2,646,775	44.22%	0	0.00%
2.01.03.01	Recursos de Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares	897,877	46.32%	2,646,775	44.22%	0	0.00%
2.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0.00%	0	0.00%	4,733	0.05%
2.01.07.01	Instituições Oficiais	0	0.00%	0	0.00%	4,733	0.05%
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.09	Outras Obrigações	38,509	1.99%	50,906	0.85%	28,431	0.28%
2.01.09.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.09.02	Sociais e Estatutária	0	0.00%	8,500	0.14%	4,149	0.04%
2.01.09.03	Fiscais e Previdenciárias	6,332	0.33%	7,250	0.12%	2,239	0.02%
2.01.09.04	Credores por Antecipação de Valor Residual	627	0.03%	350	0.01%	660	0.01%
2.01.09.05	Negociação e intermediação de valores	0	0.00%	0	0.00%	33	0.00%
2.01.09.06	Diversas	31,550	1.63%	34,806	0.58%	21,350	0.21%
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	35,003	1.81%	2,305,599	38.52%	8,981,635	89.61%
2.02.01	Depósitos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	34,109	1.76%	2,305,357	38.51%	8,977,943	89.57%
2.02.03.01	Recursos de Debêntures	34,109	1.76%	2,305,357	38.51%	8,977,943	89.57%
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0.00%	0	0.00%	3,240	0.03%
2.02.07.01	Instituições Oficiais	0	0.00%	0	0.00%	3,240	0.03%
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.09	Outras Obrigações	894	0.05%	242	0.00%	452	0.00%
2.02.09.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.09.02	Fiscais e Previdenciárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.09.03	Credores por Antecipação de Valor Residual	894	0.05%	135	0.00%	452	0.00%
2.02.09.04	Dívida Subordinadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.09.05	Diversas	0	0.00%	107	0.00%	0	0.00%
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05	Patrimônio Líquido	967,170	49.89%	982,525	16.41%	1,008,618	10.06%
2.05.01	Capital Social Realizado	932,512	48.10%	932,512	15.58%	932,512	9.30%
2.05.01.01	De domiciliados no País	932,512	48.10%	932,512	15.58%	932,512	9.30%
2.05.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04	Reservas de Lucro	25,680	1.32%	50,013	0.84%	76,106	0.76%
2.05.04.01	Legal	25,680	1.32%	45,000	0.75%	44,305	0.44%
2.05.04.02	Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.03	Para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. R\$ - MIL							
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0.00%	5,013	0.08%	31,801	0.32%
2.05.04.07.01	Reserva de Expansão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.07.02	Outras	0	0.00%	5,013	0.08%	31,801	0.32%
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	8,978	0.46%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	8,978	0.46%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	327,050	100.00%	632,413	100.00%	1,283,096	100.00%
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	169,293	51.76%	204,115	32.28%	158,609	12.36%
3.01.02	Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	157,757	48.24%	428,686	67.79%	1,127,100	87.84%
3.01.03	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	-388	-0.06%	-2,613	-0.20%
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-286,291	-87.54%	-577,241	-91.28%	-1,228,720	-95.76%
3.02.01	Operações de Captações no Mercado	-137,972	-42.19%	-414,843	-65.60%	-1,099,747	-85.71%
3.02.02	Operações de Emprést. Cessões e Repasses	0	0.00%	0	0.00%	-1,363	-0.11%
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	-146,581	-44.82%	-163,092	-25.79%	-129,750	-10.11%
3.02.04	Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	-1,738	-0.53%	694	0.11%	2,140	0.17%
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	40,759	12.46%	55,172	8.72%	54,376	4.24%
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-63,756	-19.49%	-28,522	-4.51%	-22,147	-1.73%
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas de Pessoal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-5,631	-1.72%	-7,506	-1.19%	-7,547	-0.59%
3.04.04	Despesas Tributárias	-42,120	-12.88%	-6,341	-1.00%	-17,419	-1.36%
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	3,079	0.94%	3,326	0.53%	9,502	0.74%
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-19,084	-5.84%	-18,001	-2.85%	-6,683	-0.52%
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Operacional	-22,997	-7.03%	26,650	4.21%	32,229	2.51%
3.06	Resultado Não Operacional	-6,930	-2.12%	-9,214	-1.46%	-995	-0.08%
3.06.01	Receitas	1,016	0.31%	426	0.07%	218	0.02%
3.06.02	Despesas	-7,946	-2.43%	-9,640	-1.52%	-1,213	-0.09%
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	-29,927	-9.15%	17,436	2.76%	31,234	2.43%
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	465	0.14%	-5,547	-0.88%	-1,604	-0.13%
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	465	0.14%	-5,547	-0.88%	-1,604	-0.13%
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	IR Diferido	9,141	2.79%	2,003	0.32%	-12,162	-0.95%
3.1	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Participações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Contribuições	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	-20,321	-6.21%	13,892	2.20%	17,468	1.36%
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	-3,981,494	-1217.40%	2,721,865	430.39%	3,422,594	266.74%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1,571,848		-5,877,261		-2,603,804	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	91,633		197,808		127,296	
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-29,927		17,436		31,234	
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	121,560		180,372		96,062	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1,663,481		-6,075,069		-2,731,100	
6.01.02.01	TVM e Intrumentos Financeiros Derivativos	2,354,442		-2,351,623		2,605	
6.01.02.02	Operações de Arrendamento Mercantil	499		-162		-1,946	
6.01.02.03	Outros Créditos	-1,338		-19,989		20,723	
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	-178		753		-849	
6.01.02.05	Recursos de aceites e emissão de títulos	-4,020,146		-4,025,811		-8,957,317	
6.01.02.06	Obrigações por empréstimos e repasses	0		-7,973		-401	
6.01.02.07	Outras Obrigações	7,527		6,321		-26,637	
6.01.02.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-4,293		-9,141		-299	
6.01.02.09	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6		332,556		6,233,021	
6.01.02.10	Outros	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. R\$ - MIL						
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-660,812		-103,969		-212,934
6.02.01	Alienação de Imobilizado de Arrendamento	253,767		24,047		78,039
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	-277,859		-127,825		-293,950
6.02.03	Aplicação no Diferido	0		0		0
6.02.04	Reservas para Incentivos Fiscais	0		0		0
6.02.05	Alienações no Diferido	0		0		0
6.02.06	Aquisição de Investimento	0		-72		-543
6.02.07	Alienação de investimentos	0		0		1,758
6.02.08	Títulos disponíveis para venda	-636,853		-119		0
6.02.09	Alienação, vencimento de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	133		0		1,762
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-14,012		-34,134		0
6.03.01	Dividendos Pagos	-14,012		-34,134		0
6.03.02	Aumento / (Redução) de Capital	0		0		0
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2,246,672		-6,015,364		-2,816,738
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019		31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		69.38%		104.81%	102.57%
	Liquidez Corrente		71.97%		194.39%	27881.25%
	Endividamento Total		100.44%		509.23%	893.78%
	Endividamento Oneroso		0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Bruta		12.46%		8.72%	4.24%
	Margem Líquida		-6.21%		2.20%	1.36%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-2.06%		1.43%	1.76%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - COM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. Base para opinião com ressalva A Companhia registra as suas operações e elabora as suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionando nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis nº 3h e 7. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como

um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa Veja as Notas Explicativas nº 3h e 7 das demonstrações contábeis Principais assuntos de auditoria Como auditoria endereçou esse assunto Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3h e 7, para fins de mensuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, a Companhia classifica suas operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A Companhia aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessários, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Companhia, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Companhia, quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito, às incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e ao impacto que eventuais alterações das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria. Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados ao processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de arrendamento mercantil utilizados como base para o cálculo da provisão para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com os saldos contábeis. Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito. Efetuamos o recálculo da provisão de arrendamento mercantil com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de arrendamento mercantil. Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos. Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 3h e 7, estão de acordo com as normas aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Provisões e passivos contingentes Veja as Notas Explicativas nºs 3n e 20 das demonstrações contábeis Principais assuntos de auditoria Como auditoria endereçou esse assunto Conforme mencionados nas notas explicativas nºs 3n e 20, a Companhia constitui provisão para demandas cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e passivos contingentes, consideramos esse assunto relevantes para a nossa auditoria. Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados a avaliação, a classificação, e a aprovação do risco processual, assim como a revisão do cálculo da provisão e a suficiência da provisão registrada pela Administração. Confirmamos com os assessores jurídicos externos que a base de contingências é íntegra e precisa por meio de conciliação das respostas dos assessores contra a base da Companhia. Com base em testes, avaliamos a determinação do risco processual das causas para assuntos e valores relevantes da Companhia, por meio da avaliação dos critérios utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados, bem como dados e informações históricas. Efetuamos ainda, a comparação entre os valores pagos e provisionados para os casos encerrados ao longo do semestre (back test). Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 3n e 20, estão de acordo com as normas aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Projeção de resultados futuros para a realização de ativos fiscais diferidos Veja as Notas Explicativas nºs 3m e 17e das demonstrações contábeis Principais assuntos de auditoria Como auditoria endereçou esse assunto As demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários, cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins, entre outros, de verificar a realização de ativos, a Companhia adota premissas baseadas em suas

estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, como taxa de juros, taxa de inflação, entre outras, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos relativos a esses ativos (créditos tributários), por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, referentes ao processo de determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins da elaboração de projeção de resultados futuros a qual é base para a avaliação sobre a realização de ativos. Com o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Companhia, o recálculo faz projeções baseadas em tais premissas e se as mesmas atendiam às diretrizes da regulamentação vigente. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos. Adicionalmente, confrontamos os dados aprovados no orçamento do ano anterior versus o resultado real em 2019, assim como o enquadramento com os requisitos da Resolução CMN nº 3.059/02. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 3m e 17e, estão de acordo com as normas aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis as projeções de resultados futuros as quais são base para a realização dos ativos fiscais diferidos e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o

conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 6 de fevereiro de 2020 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 João Paulo Dal Poz Alouche Contador CRC 1SP245785/O-2

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório uma vez que a série foi VENCIDA em 20/04/2016 (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário